



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO**

## **RELATÓRIO DE GESTÃO DO CONTROLE INTERNO**

**JULHO DE 2018**

Conforme o disposto no art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000, arts. 76 a 80 da Lei Federal 4.320/64, Lei 3.182/2016 e Lei 3.195/2016, nas instruções normativas do TCEMG nº 08/2003, nº 02/2010, nº 12/2011 e, em especial a Decisão Normativa nº 002/2016, a Coordenadoria de Controle Interno apresenta relatório sobre as atividades desempenhadas no mês de Abril de 2018, tendo atuado de forma preventiva através de orientações e recomendações.

### **1) DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA**

O orçamento para o ano de 2018 foi aprovado através da Lei 3.235 de 30 de novembro de 2017. A Lei Orçamentária Anual contém os programas e ações previstos para o Município, cujo orçamento para o Poder Legislativo foi fixado no valor de R\$10.200.000,00 (dez milhões e duzentos mil reais), que está devidamente previsto na LDO, Lei 3.211/2017, no PPA 2018-2021, Lei 3.236/2017. Ademais, a LOA 2017-2018, Lei 3.32/2017, autoriza abertura de decreto para crédito suplementar até o limite de 40%, qual seja, R\$ 4.080.000,00 (quatro milhões e oitenta mil reais).

#### **1.1) Suplementação por anulações**

No mês de Julho de 2018 não houve Decreto Suplementar por anulação de dotação.

#### **1.2) Repasse financeiro pelo executivo**

Foi verificado no relatório do sistema contábil do poder executivo - ano 2017, uma receita líquida no valor de R\$153.091.117,78.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO**

O repasse de duodécimo consiste no percentual de 7% da receita líquida, que perfaz a quantia de R\$10.716.378,24. Contudo, conforme disposto nos arts. 29 e 29-A da Constituição da República, o repasse não pode ultrapassar o limite do orçamento para o exercício, que neste ano de 2018, com a aprovação da Lei 3.238/2017, foi firmado em R\$10.200.000,00. Este valor será dividido em duodécimo, com valor mensal de R\$850.000.000,00.

Verificou-se pelo balancete da receita, o repasse do executivo para o legislativo no importe de R\$850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), atendendo ao disposto no art. 29-A da Constituição da República.

Observamos que em 31/12/2017 houve saldo disponível de R\$283.248,32 e um demonstrativo de dívida fluante no valor de R\$56.786,21. **Solicita-se que seja realizado um estudo dos valores que compõe a base de cálculo do duodécimo para o exercício de 2018, considerando a nova Nota Técnica do TCEMG, expedida em 27/02/2018 e atualizada em 28/02/2018, para se verificar se o saldo disponível de R\$226.462,11 está correto.** O referido estudo deverá ser enviado a este setor para conferência.

Tendo sido realizado tal estudo, o valor disponível deverá ser devolvido ao executivo ou compensado do valor a ser recebido neste exercício.

### **1.3) Devolução de duodécimo**

No mês de Julho não houve devolução de duodécimo. No exercício, verificamos o total de R\$200.000,00, como transferência financeira ao executivo.

### **1.4) Saldo financeiro**

Os saldos financeiros, conciliação bancária, as execuções orçamentárias, financeira e patrimonial foram analisadas tendo como referência o Balancete Mensal de Receitas e Despesas e o controle disponível, total de despesas por favorecido, ficando assim compostos:



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

MÊS	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS	DEVOLUÇÃO DE REPASSE	SALDO CAIXA/ BANCÁRIO CONCILIADO
	Saldo anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$283.248,32
JANEIRO	R\$850.000,00	R\$85.980,47	R\$356.760,92	R\$63.340,85	0,00	R\$799.127,02
FEVEREIRO	R\$850.000,00	R\$80.045,01	R\$647.017,29	R\$97.695,34	R\$200.000,00	R\$784.459,40
MARÇO	R\$850.000,00	R\$83.564,71	R\$617.411,66	R\$55.095,35	0,00	R\$1.045.517,10
ABRIL	R\$850.000,00	R\$90.543,27	R\$689.558,03	R\$66.418,16	0,00	R\$1.230.084,18
MAIO	R\$850.000,00	R\$97.285,67	R\$722.509,63	R\$108.743,39	0,00	R\$1.346.116,83
JUNHO	R\$850.000,00	R\$91.124,44	R\$627.980,86	R\$65.826,52	0,00	R\$1.593.433,89
JULHO	R\$850.000,00	R\$91.416,23	R\$645.495,39	R\$61.809,70	0,00	R\$1.827.545,03
<b>TOTAL</b>	<b>R\$5.950.000,00</b>	<b>R\$619.959,80</b>	<b>R\$4.306.733,78</b>	<b>R\$518.929,31</b>	<b>R\$200.000,00</b>	<b>R\$1.827.545,03</b>

### 2) DA GESTÃO DE PESSOAL

Verificou-se que na folha Julho de 2018 trabalharam 74 servidores, somados os ativos e inativos, quais sejam:

- 56 servidores ativos;
- 13 agentes políticos;
- 12 servidores efetivos;
- 02 servidores com função gratificada;
- 00 servidor efetivo com licença sem remuneração;
- 09 servidores em férias;
- 34 servidores comissionados;
- 00 servidor contratados;
- 03 servidores estagiários;
- 02 servidores em licença maternidade;
- 00 servidor exonerado;
- 07 servidores inativos;
- 00 servidor inativo em função gratificada.

Os gastos com pessoal possuem o demonstrativo a seguir:

MÊS	SUBSÍDIOS	VENCIMENTO SERVIDORES CONTRATADOS E ESTAGIÁRIOS	INATIVOS	UNIMED	TOTAL
JANEIRO	R\$77.325,30	R\$199.465,19	R\$43.188,00	R\$33.675,83	R\$353.654,32
FEVEREIRO	R\$77.325,30	R\$177.708,35	R\$43.188,00	R\$31.579,95	R\$329.801,60
MARÇO	R\$77.325,30	R\$176.357,08	R\$43.188,00	R\$32.840,62	R\$329.711,00
ABRIL	R\$77.325,30	R\$171.232,10	R\$51.066,72	R\$31.948,72	R\$331.572,84
MAIO	R\$81.284,32	R\$224.675,16	R\$61.231,03	R\$31.948,71	R\$399.139,22
JUNHO	R\$79.304,81	R\$180.856,85	R\$57.034,78	R\$32.073,81	R\$349.270,25
JULHO	R\$79.304,81	R\$200.130,91	R\$56.173,38	R\$32.111,02	R\$367.720,12
<b>TOTAL</b>	<b>R\$549.195,14</b>	<b>R\$1.330.425,64</b>	<b>R\$355.069,91</b>	<b>R\$226.178,66</b>	<b>R\$2.460.869,35</b>



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

### 2.1) Das Despesas Pagas A Título De Obrigações Patronais

As contribuições previdenciárias (patronal e do servidor) estão sendo recolhida tempestivamente, consoante GPS guia de recolhimento.

MÊS	INSS DESCONTADO DOS VEREADORES	INSS DESCONTADOS DOS SERVIDORES (CONTRATADOS E COMISSIONADOS)	INSS DESCONTADO DOS TERCEIROS	INSS PATRONAL DOS VEREADORES	INSS PATRONAL DOS SERVIDORES (CONTRATADOS E COMISSIONADOS)	INSS PATRONAL DE TERCEIROS	UNIMED	TOTAL
JAN	R\$8.073,39	R\$14.603,52	-	R\$21.651,08	R\$33.106,16	-	R\$33.675,83	R\$111.109,98
FEV	R\$8.073,39	R\$14.950,68	-	R\$16.238,31	R\$35.617,22	-	R\$31.579,95	R\$106.459,55
MARÇO	R\$8.073,39	R\$14.892,62	-	R\$16.238,31	R\$35.870,81	-	R\$32.840,62	R\$107.915,75
ABRIL	R\$8.073,39	R\$14.708,18	-	R\$16.238,31	R\$30.054,42	-	R\$31.948,72	R\$101.023,02
MAIO	R\$8.073,39	R\$17.222,96	-	R\$17.069,71	R\$34.706,32	-	R\$31.948,71	R\$109.021,09
JUNHO	R\$8.073,39	R\$16.161,51	-	R\$16.654,01	R\$32.924,87	-	R\$32.073,81	R\$105.887,59
JULHO	R\$8.073,39	R\$16.122,81	-	R\$16.654,01	R\$34.674,03	-	R\$32.111,02	R\$107.635,26
TOTAL	R\$56.513,73	R\$108.662,28	-	R\$120.743,74	R\$236.953,83	-	R\$226.178,66	R\$749.052,24

### 2.2) Atendimento a Emenda Constitucional nº 25 de janeiro 2000 (70% gastos com folha de pagamento)

Verificou-se que, de acordo com o relatório enviado pelo setor de Recursos Humanos desta Casa, o gasto com pessoal até o mês de JULHO de 2018, foi de R\$2.225.465,47, representando o percentual de 37,40% dos 70% da receita mensal até o mês de JULHO de 2018.

Importante salientar que, o valor gasto com pessoal demonstra uma gestão pessoal dentro da legalidade, consoante a Lei 101/2000, haja vista haver saldo disponível no importe de R\$1.959.534,53.

**Importante mencionar a necessidade de implantação do e-social para o setor de RH, bem como a necessidade de capacitação de servidor para operar o sistema Fiscap e sua necessidade de envio de informação ao TCEMG.**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO**

## **2.3) Realização de verificação na folha de pagamento**

O Controle Interno está realizando conferência na folha de pagamento dos servidores. Para tanto, este órgão verificará as verbas pagas aos servidores e suas devidas regulamentações, bem como empréstimos de consignados, com posterior relatoria dos dados encontrados.

## **3) DA GESTÃO DE PATRIMÔNIO**

Importante frisar a importância da manutenção de controle de entrada e saída de bens, baixas e possíveis empréstimos, para correta alimentação no sistema de controle patrimonial desta Casa.

Ademais, foi solicitado aprimoramento na comunicação e união entre os setores de Licitação/ Compras/ Diretoria e o Patrimônio para evitar que bens patrimoniáveis sejam locados sem o devido lançamento no sistema, bem como emplacamento.

Orienta-se a criação da comissão de patrimônio com membros efetivos para acompanhamento mensal e anual, mantendo assim um efetivo controle da conferência e transparência dos bens.

## **4) DA GESTÃO DE ALMOXARIFADO**

Verificou-se pelo relatório do mês de JULHO de 2018 que o setor de almoxarifado possui controle de saldo anterior, entrada e saída de produtos e saldo atual dos itens em estoque, conforme legislação vigente.

Foi orientado ao setor para manter cadastro de utilização de cada item durante todo o ano para facilitar no momento das compras no ano posterior, quando do momento de troca de gestão de presidentes. Com a manutenção dos dados no sistema, em dezembro de 2018, será possível averiguar a quantidade de uso dos itens mensalmente e anualmente, evitando-se compras exageradas e desperdício.

Ademais, foi solicitado aprimoramento na comunicação entre os setores de Licitação/ Compras/ Diretoria e o Almoxarifado para evitar que bens sejam adquiridos/utilizados sem o devido lançamento no sistema. Ademais, conforme sugestão da Diretoria Administrativa orienta-se que os setores sejam unidos para melhorar a comunicação entre eles e eficácia da prestação do serviço.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO**

### **5) DA GESTÃO DAS COMPRAS E LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2018 foi nomeada através da Portaria nº 001/2018 de 02 de janeiro de 2018, tendo os seguintes servidores nomeados: Rodrigo Amaral (Presidente), Henrique Maia Melilo, Talita Malta Lemos, Filipe Augusto Serra Palheiros e Paula Caroline Pego Sales Giancoti (Membros).

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para atuação na licitação para o exercício de 2018, foram nomeados através da Portaria nº 002/2018 de 02 de janeiro de 2018, tendo os seguintes servidores: Rodrigo Amaral (pregoeiro) e, Talita Malta Lemos, Henrique Maia Melilo, Filipe Augusto Serra Palheiros E Paula Caroline Pego Sales Giancoti (membros).

Verificou-se que, consoante art. 16 da Lei 8.883/94, as Portarias foram devidamente fixadas no mural desta Casa Legislativa.

Em análise das compras/processos licitatórios realizados no mês de JULHO de 2018, constata-se que as aquisições realizadas pela Câmara Municipal são planejadas com antecedência, com requisição da Diretoria Administrativa, orçamentos de no mínimo três empresas e demais atos ulteriores, devidamente fundamentados conforme determinação legal.

Ademais, os processos licitatórios são autuados, numerados, protocolados e analisados, mediante parecer, pela Controladoria Interna, evitando-se assim, erros e inconsistências. Além disso, todos os atos concernentes aos processos licitatórios são devidamente divulgados no portal da transparência, através do *link*: [www.itabirito.mg.leg.br](http://www.itabirito.mg.leg.br).

Constata-se que todas as compras realizadas por esta Casa atendem aos princípios norteadores da administração pública, bem como da Lei 8.666/93.

No mês de JULHO de 2018 foram realizados processos licitatórios, com as seguintes contratações:

- Contratação de pessoa Jurídica para locação de microcomputadores – Processo Licitatório nº011/2018 – pregão presencial nº 009/2018. Favorecido: Empresa Mineira de Computadores LTDA., CNPJ 22.261.093/0001-40 – Valor total anual de: R\$25.020,00;
- Contratação de pessoa Jurídica para fornecimento de equipamentos para emissão de carteira de identidade – Processo Licitatório nº 012/2018. Favorecido: AMAQ LTDA-EPP, CNPJ 71.359.939/0001-95 – Valor de R\$16.300,00.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO**

Recomenda-se que seja dada continuidade a manutenção das cláusulas contratuais restritivas para pagamento de notas fiscais (certidões negativas no âmbito federal, estadual, municipal, INSS, FGTS e Trabalhista), haja vista haver a necessidade de regularidade e legalidade fiscal do contratante junto aos órgãos públicos.

### **6) DA GESTÃO DA TESOUREARIA E CONTABILIDADE**

Os pagamentos são realizados pelo setor de Tesouraria e Contabilidade mediante cheques ou ordens de pagamento. Verifica-se que os cheques são emitidos com cópias e nominais, existindo, ainda, controle dos cheques emitidos, cancelados e arquivados. **Orienta-se que os pagamentos sejam realizados mediante ordem bancária e não em cheque, como vem ocorrendo, haja vista que a movimentação bancária traz maior transparência aos atos praticados.**

Constatou-se, também, que antes da realização do pagamento dos empenhos, é feita a conferência da liquidação e da autorização para pagamento. Ademais, os registros contábeis são efetuados tempestivamente.

Todos os documentos são arquivados em separado, consoante a IN nº 08/2003 do TCEMG.

Todos os empenhos do mês de JULHO de 2018 foram analisados separadamente, de modo que apontamos as seguintes observações:

- Sugere-se atualização nos termos e anexos da Resolução que autoriza, conjuntamente com o Departamento Jurídico, as diárias de viagens para que os relatórios sejam mais sucintos e objetivos;

Importante salientar a necessidade de destinação em relação ao saldo existente no banco Itaú no valor de R\$2,70, conforme orientação no comunicado enviado a Diretoria Administrativa.

Foi constatada a devida existência de saldo de R\$2,58 em caixa da Tesouraria.

### **7) DO CONTROLE DO USO DA MÁQUINA REPROGRÁFICA**

Esta Casa Legislativa mantém controle do uso da máquina reprográfica, mediante contagem de impressões. O relatório de uso máquina é enviado mensalmente para a Controladoria Interna. Estes relatórios são de extrema importância para o controle do uso, com o objetivo primordial de evitar



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO**

desperdício. Verifica-se que em Julho de 2018, as cópias retiradas respeitaram o limite da franquia equivalente a 10.000 cópias, porem, verificou-se um aumento no número de cópias em relação ao mês anterior. A Controladoria Interna irá orientar novamente através de um e-mail a todos os setores desta Casa, destacando a importância de economia de papel e toner, solicitando a ajuda de todos os servidores para evitar desperdício.

### **8) DO CONTROLE DO USO TELEFÔNICO**

Esta Casa Legislativa mantém controle do uso do telefone, mediante controle de ramais. Verificou-se que em Julho de 2018, o uso do telefone foi de maneira racional e equilibrada.

Foi bloqueado o sistema telefônico para que ligações DDI internacionais não sejam efetuadas pelos telefones desta casa, como ocorrido nos meses anteriores.

### **9) DO CONTROLE DA FROTA**

O setor de almoxarifado também realiza a função de controlar a frota de veículo desta Casa, FIAT SIENA 1.6, placa OWQ-0965, ano 2013/2014 de cor Prata Bari. Atualmente, existe somente um carro destinado para o uso do poder legislativo.

O controle do uso do carro é realizado mediante preenchimento de planilha, aonde é relatada a rota a ser percorrida, horário de saída e chegada, kilometragem, servidor que autorizou o uso do carro, valor do abastecimento e quantidade de litros de gasolina fornecidos.

### **10) OBSERVAÇÕES DA EMPRESA CONTROLE**

*Empenho 423/ORD ficha 03, 424, 425, 426, 427, 452, 453, 454, 455, 458 e 459*

Empenhos foram entregues para o Presidente e assim datados como necessário.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO**

***Empenho 374.01/GLB***

Cheque foi roubado na agência do Banco do Brasil em Sete Lagoas, foi realizado boletim de ocorrência e enviado outro cheque para realização do pagamento.

***Empenho 14.23/EST, LIQ. 24,25***

Empenho foi devidamente assinado.

Este é o parecer, sob censura.

Itabirito, MG, em 23 de Agosto de 2018.

Sandra Obadovski Freitas Andrade Sousa  
Controladora de Controle Interno

Wesley Henrique Pereira  
Assessor de Controle Interno